

DECRETO N° 4.544/24 de 21/11/2024.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a substituição do elemento, natureza e recurso de despesa;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado no valor total de R\$ 1.140,00(um mil cento e quarenta reais) o empenho abaixo relacionado:

- Empenho nº 972/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor JOELCIO NUNES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.140,00(um mil cento e quarenta reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 21 de novembro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal